

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE 2021.1

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITALO BRASILEIRO

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA

ATO EDITAL 01- 2021/1 – VESTIBULAR ONLINE

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Lorena, no uso de suas atribuições, torna público o início do Vestibular Online para Ingresso para o primeiro semestre letivo de 2021, ofertar cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

A Reitoria do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, torna público o início das inscrições ao Vestibular Online de Ingresso ao Centro Universitário Ítalo Brasileiro, primeiro Semestre de 2021 - CV2021/1, ofertar os cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.

1.2 O vestibular poderá ser feito através da <http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/lorena>

1.3 A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.4 A seleção também poderá ser através de Transferência, Retorno e 2ª graduação:

- a) Candidatos matriculados e/ou trancados em outras instituições de ensino superior;
- b) Candidatos graduados que optarem por outra graduação;

1.5 O presente CV2021/1 terá validade para o primeiro semestre letivo de 2021 e segundo semestre letivo de 2021, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.

2 FORMAS DE ENTRADA

2.1 Para participar acesse nossa inscrição através do link <http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/lorena> e selecione a forma de entrada.

2.2 O candidato poderá, igualmente, optar pelo ingresso por meio do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio valendo, neste caso, para sua classificação, os pontos obtidos no ENEM.

2.3 O candidato que optar pelo ingresso via ENEM terá convertida sua pontuação em média para a consequente classificação no Vestibular .<< <http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/lorena> >>. O candidato deverá enviar através do sistema de matrícula online o comprovante legal da nota do ENEM, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores.

2.4 Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas remanescentes.

2.5 Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas

2.6 Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais.

3 CURSOS / VAGAS / ATOS LEGAIS

CURSO	MODALIDADE	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO	PARCELA MENSAL
AGRONOMIA	PRESENCIAL	Bacharelado	60 vagas	10	Autorização nos termos da Portaria nº 277, de 22/09/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/09/2020.	R\$1400,00
DIREITO	PRESENCIAL	Bacharelado	120 vagas	10	Autorização nos termos da Portaria nº 277, de 22/09/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/09/2020.	R\$ 1.330,00

EDUCAÇÃO FÍSICA	PRESENCIAL	Bacharelado	60 vagas	10	Autorização nos termos da Portaria nº 277, de 22/09/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/09/2020.	R\$ 991,41
FARMÁCIA	PRESENCIAL	Bacharelado	60 vagas	10	Autorização nos termos da Portaria nº 277, de 22/09/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/09/2020.	R\$ 936,82
MEDICINA VETERINÁRIA	PRESENCIAL	Bacharelado	60 vagas	10	Autorização nos termos da Portaria nº 277, de 22/09/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24/09/2020.	R\$ 1.672,93

CURSO	MODALIDADE	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO	PARCELA MENSAL
ADMINISTRAÇÃO	EAD	Bacharelado	50 vagas	08	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$716,82
ARQUITETURA	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$879,23
BIOMEDICINA	EAD	Bacharelado	50 vagas	08	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82
ENGENHARIA PRODUÇÃO	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82
ENGENHARIA ELÉTRICA	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$879,23
ENGENHARIA CIVIL	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82
ENGENHARIA MECANICA	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de Outubro de 2018	R\$936,82
FISIOTERAPIA	EAD	Bacharelado	50 vagas	10	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82

GASTRONOMIA	EAD	Tecnólogo	50 Vagas	4	Resolução CONSU Nº 64 Publicada em 23 de outubro de 2019	R\$789,50
NUTRIÇÃO	EAD	Bacharelado	Vagas 50	08	Resolução CONSU Nº 29 Publicada em 17 de outubro de 2018	R\$936,82

4 AVALIAÇÃO

4.1 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas duas modalidades, o candidato que prestar informações inexatas no ato da inscrição.

5 IMPEDIMENTOS

5.1 Não poderão participar do processo seletivo:

- a) Alunos já matriculados em 2020/2 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo na instituição participante, independente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;

6 SOBRE AS BOLSAS

6.1. Best Friday

90% na matrícula + 2ª Mensalidade OFF (mensalidade vencimento em fevereiro), válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **10% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.2 Nota Enem

- a) 25% de bolsa para quem fez entre 451 a 550 pts
- b) 35% de bolsa para quem fez entre 551 a 650 pts
- c) 45% de bolsa para quem fez entre 651 a 750 pts
- d) 55% de bolsa para quem fez acima de 750 pts

6.3 Transferência

90% de desconto na matrícula, válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **35% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.4 Retorno

90% de desconto na matrícula, válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **35% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.5 Segunda Graduação

90% de desconto na matrícula, válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **35% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.6 Vestibular Escola Parceira

30% de desconto nas mensalidades durante todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.7 Convênio Corporativo

30% de desconto nas mensalidades durante o curso, sendo necessária a comprovação semestral do vínculo com empresa. Em caso de não comprovação a bolsa é suspensa. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.8 Ex-aluno

Para ex-alunos da IES 30% de bolsa para a Segunda Graduação válida para todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.9 Desconto em família

Para alunos que possuem membros do grupo familiar (pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge/companheiro) regularmente matriculados na Unidade Serra Dourada. Dentro do limite de até 2 bolsas por família, limitado a 1 bolsa por aluno efetivamente matriculado. O desconto em família compreende a concessão de um desconto de 30% no valor da mensalidade. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.10 Transferência Especial

Para transferências especiais os percentuais de descontos podem ser diferentes dos informados em 6.3, valores e condições serão disponibilizados em termo aditivo, após análise das matrículas.

Não é permitido transferência de bolsas em cursos

6.11 Formação de turmas

São necessários pelo menos 30(trinta) alunos para formação de turmas

7 MATRÍCULA ONLINE

7.1 A matrícula online será feita mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) certidão de conclusão do ensino médio/histórico escolar do ensino médio,
- b) certidão de nascimento ou casamento,
- c) cédula de identidade, CPF,
- d) uma foto 3x4 recente,
- e) comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Instituição.

8.2 Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2021, sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

8.3 Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula para as solicitações de desistências

efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas. A devolução será realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir da data em que o(a) Contratante e/ou Beneficiário(a) apresentar o pedido formal de desistência.

8.4 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela direção da unidade.

Lorena, 10 de Novembro de 2020.